



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.486, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina de Francisco Moreno – Chico Moreno, rua Projetada localizada no Empreendimento Imobiliário Residencial Sousa I e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

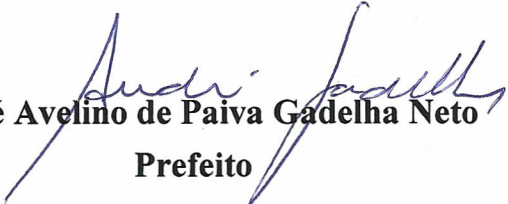
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO MORENO – Chico Moreno** a rua Projetada nº 08, que fica localizada no Empreendimento Imobiliário Residencial Sousa I, mais precisamente a artéria que tem início na rua Mário Moraes da Silva, sentido Norte/Sul, passando entre as quadras H e M, I e N, J e O , K e P e L e Q onde tem o seu final.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de fevereiro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito